



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº. 065/2021

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA EM CARATER DE URGÊNCIA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, proceder com a implantação e readequação da sinalização de trânsito horizontal e vertical nos bairros, Industrial, Águas Claras e Jardim Vitória principalmente nas ruas principais.

Justificativa: A adequação e melhoria na sinalização de trânsito no local supracitado, bem como em diversos outros pontos da cidade, tem como objetivo melhorar as condições de tráfego, reduzindo transtorno aos motoristas e pedestres que trafegam pelas vias do bairro. Com o aumento de transporte por aplicativos, a correta sinalização e adequações se fazem cada vez mais necessárias, uma vez que muitos não conhecem o bairro.

Santana do Paraíso, 23 de março de 2022.

Desde já, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Laercio Jorge Sancho

Vereador

Exm^a.Sr^a.
Gilberto Albertino
Secretária Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.


PROTOCOLADO
23/03/22
SECRETARIA
Camara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

RECEBEM
EM 23/03/22 HORAS: 15:06
